

## **PL 331/2001**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei sinaliza a necessidade de informar aos transeuntes de nossa metrópole, através de quadros informativos ilustrados, como prestar os primeiros socorros adequadamente.

O objetivo principal da propositura é evitar que pessoas acometidas por um mal súbito recebam atendimento de primeiros socorros inadequado provocando problemas mais graves à saúde do enfermo.

Em países mais desenvolvidos, tanto na América como na Europa, é obrigatória a colocação dessas instruções em locais visíveis e a prática tem confirmado sua utilidade.

O atendimento correto em caso de problemas de saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado, garantidos em nossa Constituição Federal em seu art. 196 e artigos 212 e 213, inciso I da LOM.

Minha proposta vem tentar minimizar o sofrimento daqueles que necessitam de cuidados ao transitarem pelas ruas, ajudando até a salvar vidas com o atendimento correto.

Diante do exposto e acreditando na intenção de meus nobres Pares em proporcionar à população uma melhoria na qualidade de vida, solicito a aprovação de minha propositura.